CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 18.º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, convoco todos os membros efectivos da Ordem dos Enfermeiros com cédula profissional válida e no pleno gozo do exercício dos seus direitos, para uma reunião ordinária da Assembleia Geral nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, 21.º, n.º 1 e 22.º, n.º 1, 2 e 4, do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros aprovado pelo Decreto-lei n.º 104/98, de 21 de Abril, alterado e republicado pelo Anexo II à Lei n.º 156/2015, de 16 de Setembro, a realizar no **dia 26 de Junho de 2021, com início às 14:00 horas**, na Herdade do Regato, sita na Rua Batista, n.º 9, 6000-610 Castelo Branco, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apresentação, discussão e votação do Relatório e Contas do ano 2020;
2. Apresentação, discussão e votação do Plano de Actividades e Orçamento para o ano 2021;
3. Apresentação e votação de Proposta de Regulamento da Competência Acrescida Diferenciada em Enfermagem em Endoscopia Digestiva;
4. Apresentação e votação de Proposta de Regulamento da Competência Acrescida Diferenciada em Enfermagem no Desporto;
5. Apresentação e votação de Proposta de Regulamento da Competência Acrescida Diferenciada em Enfermagem Forense;
6. Apresentação e votação de Proposta de Regulamento da Competência Acrescida Diferenciada em Enfermagem Oncológica;
7. Apresentação e votação de Proposta de Regulamento da Competência Acrescida Diferenciada em Enfermagem em Prevenção e Controlo de Infeção;
8. Apresentação e votação de Proposta de Regulamento da Competência Acrescida Diferenciada em Enfermagem em Reprocessamento de Dispositivos;
9. Apresentação e votação de Proposta de Regulamento da Competência Acrescida Diferenciada e Avançada em Enfermagem Hiperbárica e Subaquática;
10. Apresentação, discussão e votação de Proposta de Alteração ao Regulamento da Competência Acrescida Diferenciada em Enfermagem do Trabalho;
11. Apresentação, discussão e votação de Proposta de Regulamento de Reabilitação e Avaliação de Capacidades Profissionais;
12. Apresentação, discussão e votação de Proposta de Regulamento da Formação Profissional da Ordem dos Enfermeiros;
13. Apresentação e votação de Proposta de Alteração do Regulamento Disciplinar da Ordem dos Enfermeiros.

No ponto prévio à ordem do dia:

- Leitura e aprovação da acta n.º 1 da reunião da Assembleia Geral Ordinária realizada em 04 de Julho de 2020.

Os projetos de actas, bem como as propostas a submeter à votação e discussão, estarão disponíveis na área reservada do site da Ordem dos Enfermeiros e serão fornecidos aos membros efectivos que os solicitarem, a partir do **dia 18 de Junho de 2021**, na Sede ou nas Secções Regionais da Ordem, previamente à realização da Assembleia Geral.
Se à hora indicada para a realização da Assembleia Geral não se verificar a presença de 5% dos membros efectivos, a mesma terá lugar trinta minutos depois, com qualquer número de membros, de acordo com o artigo 23.º, n.º 2, do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros.
Os membros devem fazer-se acompanhar da respectiva Cédula Profissional válida para o ano em curso.

Lisboa, 24 de Maio de 2021.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Manuel António Belo Costa

Nota: *Em virtude da pandemia por COVID-19 e nos termos da legislação correspondente, a Assembleia Geral da Ordem dos Enfermeiros foi adiada sine die.*
A Assembleia Geral da Ordem dos Enfermeiros, ora convocada, obteve parecer técnico favorável pela DGS em 20 de Abril de 2021, tendo por base as medidas de controlo para a realização das Assembleias estatutárias para o referido mandato.
A Assembleia Geral da Ordem dos Enfermeiros poderá ser cancelada por motivos supervenientes de saúde pública determinados pelas autoridades competentes.